

RESOLUÇÃO SEMED N. 104 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.264, de 23 de agosto de 2012, modificada pela Lei nº. 2.550, de 5 de outubro de 2016 e Leis Complementares nº. 216, de 18 de dezembro de 2017 e 227 de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membro da Comissão Municipal, para conduzir o Procedimento de Capacitação para a função de Diretor de Escola e eleição dos membros do Colegiado Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, considerando decisão da Comissão Municipal, de acordo com Art. 49 da Resolução/SEMED n. 102 de 05/06/2018, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.

Nome	Instituição/Setor
Maria Aparecida Dias de Moura	SEMED/Gerência de Políticas Educacionais
Juarina Bom Despacho da Silva	SEMED/Gerência de Gestão do Sistema de Ensino/Núcleo de Gestão de Recursos Humanos
Maria Betânia Santos Provenzano	SEMED/Assessoria Jurídica
Mirane Franco dos Reis	SEMED/Gerência de Planejamento e Avaliação
Gabriel Stalim Gomes da Silva	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá
Sandra Regina de Almeida Santos	SEMED/Gerência de Gestão do Sistema de Ensino

Corumbá-MS, 28 de junho de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6f5bcb4b

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>